



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JEQUITIBÁ

Pag. 01

CEP: 35.767-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTUAÇÃO

Autuei a requisição e os documentos que compõem este processo.

Para constar, lavrei este termo em:

Em: 17/07/2020

LICITAÇÃO

PROCESSO N°: 94/2020
FORMA: DISPENSA
EDITAL N°: 52/2020

Nome: Helenice Jeber Machado

Objeto: Aquisição de Kit de Higiene Pessoal a serem utilizados em campanha de conscientização da prevenção do COVID-19.

RECURSOS

ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÃO: 02.07.02.08.244.0048.2072.33903000 – Ficha: 583

EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS:

CONVÊNIO N°

ÓRGÃO:

OUTRAS INFORMAÇÕES:

FINANCEIROS:

ORIGEM:

CRÉDITO ESPECIAL:

LEI MUNICIPAL N°

DATA: ___/___/___

MODALIDADE:

CONCORRÊNCIA

TOMADA DE PREÇOS

CONVITE

CONCURSO

LEILÃO

PREGÃO

Dispensável de Licitação (art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93).

Inexigível de Licitação (art. ___ § ___, da Lei Federal nº 8.666/93).

* A justificativa preceituada no art. 26 da Lei nº 8.666/93, encontra-se às folhas: _____, deste processo.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA APLICOU O DISPOSTO NO § 1º DO ARTIGO 32 DA LEI Nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS



OFÍCIO Nº : 112/2020
ASSUNTO : SOLICITAÇÃO / FAZ
SERVIÇO : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DATA : 23/06/2020

Jequitibá-MG, 23 de junho de 2020.

Prezada Senhora:

Considerando o disposto na Lei federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019"

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infestação Humana pelo novo Coronavírus (COVID 19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que "declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde em decorrência da Infestação Humana pelo novo Coronavírus";

Considerando o Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, do Governo do Estado de Minas Gerais, que declara situação de emergência em Saúde Pública no estado de Minas Gerais em razão do surto do Coronavírus (Covid - 19);


Considerando a Portaria/MG nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-1, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.

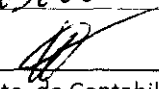
Sirvo-me do presente para solicitar a aquisição dos itens anexo relacionados para montagem de kits de higiene pessoal a ser utilizados na campanha de conscientização sobre COVID - 19 como parte das ações a serem desenvolvidas com as famílias cadastradas no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

O recurso financeiro a ser utilizado no pagamento é do **Piso Mineiro de Assistência Social - FEAS Conta 109251-0** - Agência 395-6 Banco do Brasil.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Marlúcia Alves Teixeira Moreira
Secretária Municipal de Assistência Social

Dotação Orcamentária	Ficha	Fonte de Recurso
070702082440044072-33403000	583	
 Depto. de Contabilidade		

Ilma. Sra.:
Ilma Ferreira da Silva
Secretária de Administração
Prefeitura M. de Jequitibá/MG

Assim surgem e nosso gente
JEQUITIBÁ

17/06/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ITEM	DESCRIÇÃO	VLR UNT	QUANTIDADE	VLR TOTAL
1	FRASCO ALCOOL GEL 60 ML		1000	
2	FRASCO SABONETE LIQUIDO 60 LM		1000	
		VALOR TOTAL DA NOTA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 (31) 3717-5100 e-mail: cras@jequitiba.mg.gov.br

Jequitibá, 23 de Junho de 2020.

OFÍCIO Nº: 19/2020
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAIS PARA A CONFEÇÃO DE KITS DE HIGIENE PARA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA O COMBATE A COVID-19
DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prezada Senhora,

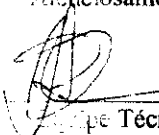
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

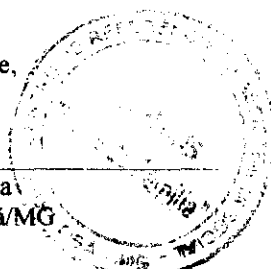
Considerando a Portaria/MG nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus COVID-19, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Solicitamos a AQUISIÇÃO DOS ITENS DE HIGIENE PESSOAL CONFORME LISTA ANEXADA para a confecção de kits de higiene pessoal para campanha de conscientização sobre o COVID-19, já realizada com as famílias cadastradas no CRAS.

Item	Unidade de medida	Quantidade
Máscaras faciais de proteção caseira	Unidade	1.000
Frascos de plástico	Unidade	1.000
Sabonete	Unidade	2.000
Alcool 70% (gel ou líquido)	Litros	260

Sem mais para o momento, nos le já aguardamos e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

 Sra. Marlúcia de Jesus de Xeiras
 Secretária Técnica
 CRAS de Jequitibá/MG



SRA. MARLÚCIA DE JESUS DE XEIRAS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ
 JEQUITIBÁ/MG



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.116.301/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2017
NOME EMPRESARIAL STAR PROMOCIONAIS COMERCIO DE BRINDES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
ENDEREÇO AV BARUEL	NÚMERO 490	COMPLEMENTO *****
CEP 02.522-000	BARRIO/DISTRITO VILA BARUEL	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MESQUITAASSESSORIA.COM.BR	
TELEFONE (11) 4386-8580		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2020 às 14:25:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CNPJ](#)



INSTITUTO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ/MG	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Nome Fantasia: INSTITUTO SAÚDE ESPINOSA	
Razão Social: KAYQUE JOSÉ KENTENICH DANTAS MENDES	
CNPJ: 36.104.318/0001-60	Inscrição Estadual: 003709691.00-77
Endereço: Rua Dr. Raul Soares N*260 CENTRO	Cidade: Espinosa
Estado: MG CEP: 39510-000 Telefone:	Celular: 38 99914-3830

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR U.	VALOR T.
1	KIT ÁLCOOL GEL E SABONETE LÍQUIDO 50ML	1000	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00

Espinosa MG, 24 de julho de 2020.

Kayque José Kentenich Dantas Mendes
CNPJ 36.104.318/0001-60

**KAYQUE JOSE KENTENICH
DANTAS
MENDES:13914424664**

Assinado de forma digital por KAYQUE
JOSE KENTENICH DANTAS
MENDES:13914424664
Dados: 2020.07.24 11:04:18 -03'00'

Kayque460@guach.com



Q Pesquisar e-mail

Escrever

- Disponível para retirada em 48h

Caixa de entrada 16

Com estrela

Adiados

Importante

Enviados

Rascunhos 14

Meet

Iniciar uma reunião

Participar de reunião

Chat

Secretaria de +

Nenhum bate-papo recente

Iniciar um novo

CADASTRO DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: EMM INDÚSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS EIRELI

NOME FANTASIA: EMMSAM - INDÚSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS

CNPJ: 05.545.623/0001-63

INSCR. ESTADUAL: 062.225458-0042

INSCR. MUNICIPAL: 1/5.608.3.5046

AFE ANVISA: 2.05324.9

ENDEREÇO: AV. BABAÇU (ANTIGA AV UM), Nº: 920 – BAIRRO: PALMEIRAS

CIDADE: IBIRITÉ / MG

CEP 32.421-180

FONE: (31) 3598 -6861

DADOS BANCÁRIOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Titular: ELIDA MARTINS DE MEDEIROS



DROGARIA ARAUJO S.A

ENDEREÇO: AV AMAZONAS, 4746, NOVA SUIÇA, BELO HORIZONTE-MG

CNPJ: 17.256.512/0065-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062.009898.65-61

CONTATO

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: JANE DA SILVA SANTOS PINTO

Telefone: (31)_3270-5001 /

Whatsapp: 99794-0872

EMAIL: ORCAMENTO@ARAUJO.COM BR

DESTINATÁRIO MUNICIPIO DE JEQUITIBA	
ENDEREÇO AVENIDA RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, 145 - CENTRO - JEQUITIBA	
CNPJ/CPF 18.062.208/0001-09	INSCRIÇÃO ESTADUAL
TELEFONE (31) 99816-6912	REQUISITANTE MARLUCIA
EMAIL ASSISTENCIASOCIAL@JEQUITIBA.MG.GOV.BR	

NÚMERO DA COTAÇÃO 10064575	PRAZO DE VALIDADE 21/07/2020	PRAZO DE ENTREGA 24 HORAS APÓS CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO	PRAZO PARA PAGAMENTO 0 DIAS APÓS CONFIRMAÇÃO DO
ORDEM DE COMPRA			
FORMA DE PAGAMENTO DINHEIRO	LOCAL DE ENTREGA AVENIDA RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, 145 - CENTRO - JEQUITIBA		

ITEM	CÓDIGO	QTD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO DE COTAÇÃO	
				UNITÁRIO	TOTAL
	92656-6	1000	ALCOOL GEL 70% MIO 50G	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00
	15460-1	1000	SAB FRANCIS FLOR ACACIA 85G	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
	92680-9	1000	SAB LIQ MIO FLOR LARANJEIRA 480ML	R\$ 7,20	R\$ 7.200,00
				FRETE	R\$ 0,00
				TOTAL	R\$ 10390,00



🔍 Pesquisar e-mail

Escrever

Caixa de entrada 16

Com estrela

Adiados

Importante

Enviados

Rascunhos 14

Meet

Iniciar uma reunião

Participar de reunião

Chat

👤 Secretaria de +

Nenhum bate-papo recente

Revisão e-mail recente

ORÇAMENTO ÁLCOOL GEL + SABONETE LÍQUIDO 60 ML

Caixa de entrada x

Filemom | Desalfy e Grifil <comercial@desalfy.com>
para mim

Bom dia, Marlúcia! Tudo bem!?

Segue abaixo o orçamento:

- 1.000 unidades ÁLCOOL EM GEL 70% - FRASCO DE 60 ML - R\$ 2,50/cada
- 1.000 unidades SABONETE LÍQUIDO - FRASCO DE 60 ML - R\$ 2,50/cada

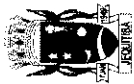
• Pagamento à vista (10% sinal)

• Disponível para retirada em 48h

CADASTRO DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: EMM INDÚSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS EIRELI





COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000188 - 2020 Elaborada por: administrador

Data: 10/07/2020 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000003 - MATERIAL DE LIMPEZA/HIGIÊNICO

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	DROGARIA ARAUJO S A		MM INDUSTRIA E COMERCIO DE		KAYQUE JOSE KENTENICH DANTAS		Valor Médio Unitário
				Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	
00001	UN	1.000,0000		1,9900	1.990,0000	2,5000	2.500,0000	1,9500	1.950,0000	2,1470
037967	FRASCO ALCOOL GEL 70% 50ML									

Especificação:

00002	UN	1.000,0000		7,2000	7.200,0000	2,5000	2.500,0000	1,9500	1.950,0000	3,8830
037968	FRASCO SABONETE LIQUIDO 50ML									

Especificação:

Valor Total dos Fornecedores

9.190,0000

5.000,0000

3.900,0000

Observações: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA A MONTAGEM DE KITS DE HIGIENE PESSOAL QUE SERÃO UTILIZADOS NA CAMPANHA DE CONCIENCIATIZAÇÃO SOBRE COV - 19 COMO PARTE DA AÇÃO A SEREM DESENVOLVIDAS COM AS FAMILIAS CADASTRADAS NO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.

CONSIDERANDO O DISPOSTOS NA LEI FEDERAL Nº. 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE "DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONALMENTE DO CORONAVIRUS RESPONSÁVEL PELO SURTO DE 2019" CONSIDERANDO A DECLARAÇÃO DE EMERGENCIA EM SAUDE PUBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAUDE EM 30 DE JANERIO DE 2020, EM DECORRENCIA DA INFESTAÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID 19), CONSIDERANDO A PORTARIA Nº. 188/GM/MS, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020 QUE "DECLARA EMERGENCIA EM SAUDE PUBLICA DE IMPORTANCIA NACIONAL (ESPIN) PELO MINISTRO DA SAUDE EM DECORRENCIA DA INFESTAÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVIRUS", CONSIDERANDO O DECRETO Nº. 113, DE 12 DE MARÇO DE 2020, DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA EM SAUDE PUBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS EM RAZÃO DO SURTO DO CORONAVIRUS (COVID 19), CONSIDERANDO A PORTARIA/MG Nº. 337, DE 24 DE MARÇO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS, COVID 19, NO AMBITO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS



ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Senhor Prefeito.

Ocorrendo a necessidade de abertura de processo licitatório, dispensando a licitação pública, nos termos do art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93, cujo objeto é a **Aquisição de Kit de Higiene Pessoal a serem utilizados em campanha de conscientização da prevenção do COVID-19**, e especificações da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicita de Vossa Senhoria a autorização para abertura do processo nos moldes da legislação aplicada ao caso – Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Informo-lhe, ainda, que para cobertura desta despesa será utilizado o saldo oriundo da dotação orçamentária abaixo relacionada, conforme informação da contabilidade, a saber:

02.07.02.08.244.0048.2072.33903000 – Ficha: 583

Jequitibá/MG, 17 de Julho de 2020.


Helenice Jeber Machado

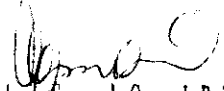
Comissão Permanente de Licitação

AUTORIZAÇÃO

Para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, declaro que as despesas decorrentes do objeto correrão por conta da dotação orçamentária supra, que é suficiente para fazer face à necessidade de empenho para o exercício, havendo adequação orçamentária e financeira com o orçamento aprovado e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, autorizo a abertura do processo licitatório na forma acima indicada e desde já determino que seja o presente processo autuado e numerado e tão logo seja submetido ao crivo da Assessoria Jurídica do Município que emitirá parecer a respeito da legalidade da contratação.

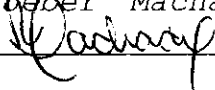
Jequitibá/MG, 17 de Julho de 2020.


Humberto Fernando Campelo Reis
Prefeito Municipal de Jequitibá

Humberto Fernando Campelo Reis
Prefeito Municipal

AUTUAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de Julho de dois mil e vinte, no Setor de Licitações do Município de Jequitibá/MG, autuo os documentos referentes ao processo licitatório nº 94/2020, Dispensa de Licitação nº 52/2020, que adiante segue devidamente numerado em ordem crescente e cronológica. E para constar fiz esta autuação. Eu, Helenice Jeber Machado, Comissão Permanente de Licitações, subscrevo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ-MG



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA

A Presidente da Comissão de Licitações do Município de Jequitibá/MG, consoante autorização do EXMO. Sr, Prefeito Municipal, vem instaurar o presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Aquisição de Kit de Higiene Pessoal a serem utilizados em campanha de conscientização da prevenção do COVID-19 para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do que, para constar, lavrei este termo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, inciso IV da Lei 8.666 de 1993, Lei 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020, MP 926 de 20 de março de 2020 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Dispões o Art. 24, IV da Lei 8.666:

Art. 24. É dispensável a licitação:

.....

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; (G.N)

Nossa riqueza é nossa gente
JEQUITIBÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ-MG



A respeito do conceito de emergência, para fins do inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, Marçal Justen Filho ensina que:

“No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico, Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores”

Com efeito, a Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela MP nº 926/2020, fixou normas sobre as medidas emergenciais para o enfrentamento do coronavírus.

.....

Art. 4º-E Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Extrai-se da dicção legal que, quando houver situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, voltados ao combate da pandemia é possível a dispensa da licitação.

Assevere-se que a emergência capaz de justificar a situação de dispensa da licitação deve estar respaldada em situação real decorrente de fato imprevisível ou, embora previsível, que não possa ser evitado.

Pelo texto acima, nota-se claramente, que em casos de emergência ou calamidade pública, pode-se realizar a Dispensa de Licitação para contratação de algum serviço ou aquisição de algum produto, em situações que possam comprometer a segurança de pessoas.

No caso em tela, trata-se de Aquisição de Kit de Higiene Pessoal, no intuito de conscientizar a população na importância da prevenção do COVID-19, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, juntamente com a necessidade da população, que se encontram a mercê da propagação do vírus.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ-MG



ESCOLHA DO EXECUTANTE E DE PREÇO

Desta forma, a referida aquisição revela-se imperiosa uma vez que a secretaria de saúde do Município não detém dos insumos para realizar a campanha de prevenção do coronavírus COVID-19.

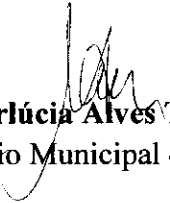
Visando ao atendimento das ações de interesse público e da população Jequitibaense, e no desempenho de suas atividades administrativas em situação de emergência, a aquisição dos Kits se tonam extremamente necessárias.

Visando esclarecer o valor disponibilizado para a pretensa contratação, em atendimento à determinação contida no art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, informo que o valor da referida contratação está de acordo com o que é praticado no mercado.

Esta Secretaria Municipal não mediu esforços em realizar pesquisa visando trazer subsídios para formação do valor de referência. Assim, a partir da elaboração de consultas, definiu-se um valor de referência o qual foi considerado para fixação da estimativa total da mencionada contratação.

Com o acima narrado, cumprido está o comando do art. 26, parágrafo único, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666, de 1993, bem como as demais legislações vigentes.

Jequitibá/MG, 17 de Julho de 2020.


Marlúcia Alves Teixeira Moreira
Secretário Municipal de Assistência Social

Nossa riqueza é nossa gente
JEQUITIBÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ-MG
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS




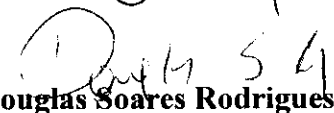
MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ACERCA DO PEDIDO EMANADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE PESSOAL A SEREM UTILIZADOS EM CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA PREVENÇÃO DO COVID-19 EM CARATER EMERGENCIAL CONFORME PRECONIZA A LEI 13.979/2020.

Vimos através do presente, manifestar a respeito da solicitação emanada da Secretária Municipal de Assistência Social, Sr. Marlúcia Alves Teixeira Moura, no intuito de que esta Comissão Permanente de Licitação proceda com o desencadeamento de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Pública voltado à eventual aquisição de Kit de Higiene pessoal em caráter emergencial. Analisando a documentação acostada aos presentes autos, constatou-se ser dispensável o certame licitatório em razão da necessidade da secretaria, enquadrando-se tal caso ao que preconiza o artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Desta feita, entendemos ser a presente hipótese uma contratação por dispensa de licitação, nos exatos termos da legislação aplicada ao caso em comento. Não obstante a manifestação em referência, necessário se torna encaminhar os presentes autos para a assessoria jurídica do Município para elaboração de parecer pertinente.

Jequitibá, 17 de Julho de 2020


Helenice Leber Machado – Presidente da CPL


Douglas Soares Rodrigues – 1º Secretário da CPL


Vera Lucia de Assis Pinheiro - 2ª Secretário

Nossa riqueza é nossa gente
JEQUITIBÁ
PREFEITURA MUNICIPAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) KAYQUE JOSE KENTENICH DANTAS MENDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ZELINDO MENDES		(mãe) LYRA DANTAS MOREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/05/1998	IDENTIDADE (número) MG19785679	Orgão Emissor SSP	UF MG
CPF (número) 139.144.246-64		EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	
EMAIL AQUINOCONTABILIDADE2019@HOTMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA AURELINA RAMOS MARTINS			NÚMERO 115
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CEP 39510000	
MUNICÍPIO ESPINOSA	UF MG		
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL KAYQUE JOSE KENTENICH DANTAS MENDES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DR JOSE ESTEVES			NÚMERO 43
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 39510000	
MUNICÍPIO ESPINOSA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AQUINOCONTABILIDADE2019@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6550200 Atividades secundárias 8630501	DESCRIÇÃO DO OBJETO PLANOS DE SAÚDE, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/01/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 22/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2000051248



MG73317982



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31112176076 em 22/01/2020 da Empresa KAYQUE JOSE KENTENICH DANTAS MENDES, Nire 31112176076 e protocolo 200332937 - 22/01/2020. Autenticação: 9547D59AD088FBC14D7C0261AC0A2AA115F5286. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/033.293-7 e o código de segurança edNq. Este ato foi autenticado digitalmente e assinado em 22/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111217607-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) KAYQUE JOSE KENTENICH DANTAS MENDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ZELINDO MENDES		(mãe) LYRA DANTAS MOREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/05/1998	IDENTIDADE (número) MG19785679	Orgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL AQUINOCONTABILIDADE2019@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA AURELINA RAMOS MARTINS			NÚMERO 115
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CEP 39510000
MUNICÍPIO ESPINOSA			UF MG
Declaro que a atividade se enquadra em: <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 269 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDereco DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL KAYQUE JOSE KENTENICH DANTAS MENDES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RAUL SOARES			NÚMERO 260
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 39510000
MUNICÍPIO ESPINOSA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AQUINOCONTABILIDADE2019@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 6550200 Atividades secundárias: 4642702 4645101 4664800 8211300 8630501	DESCRIÇÃO DO OBJETO PLANOS DE SAÚDE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS. SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONANCIA MAGNETICA. ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES. ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS. ATIVIDADES DE ESTETICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO. CIRURGICO. HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/01/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36104318000160	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL EMPRESA - SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
DATA DA ASSINATURA 07/04/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2000285014



MG89438788



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7796505 em 07/04/2020 da Empresa KAYQUE JOSE KENTENICH DANTAS MENDES, Nire 31112176076 e protocolo 201814200 - 07/04/2020. Autenticação: 5FF11AD3BDDEC1ADBEF8428182F6D3D7996FA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerng.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/181.420-0 e o código de segurança hNk4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111217607-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) KAYQUE JOSE KENTENICH DANTAS MENDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ZELINDO MENDES		(mãe) LYRA DANTAS MOREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/05/1998	IDENTIDADE (número) MG19785679	Orgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 139.144.246-64	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA AURELINA RAMOS MARTINS		EMAIL AQUINOCONTABILIDADE2019@HOTMAIL.COM	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CEP 39510000
MUNICÍPIO ESPINOSA		UF MG	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL KAYQUE JOSE KENTENICH DANTAS MENDES			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA RAUL SOARES		NÚMERO 260	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 39510000
MUNICÍPIO ESPINOSA		UF MG	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AQUINOCONTABILIDADE2019@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 6550200 Atividades secundárias: 6550303 65062	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/01/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36104318000160	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPRETENTE DE ALTERNATIVA: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 07/04/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2000285014



MG89438788



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7796505 em 07/04/2020 da Empresa KAYQUE JOSE KENTENICH DANTAS MENDES, Nire 31112176076 e protocolo 201814200 - 07/04/2020. Autenticação: 5FF11AD3BDDEC1ADBEF8428182F6D3D7996FA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/181.420-0 e o código de segurança hNK4 Esta cópia foi autenticada digitalmente em 07/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KAYQUE JOSE KENTENICH DANTAS MENDES
CNPJ: 36.104.318/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.


Emitida às 11:30:53 do dia 08/04/2020 <hora e data de Brasília>.

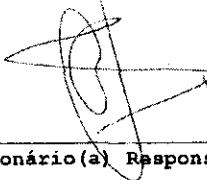

Válida até 05/10/2020.

Código de controle da certidão: **A0F5.E91A.A486.D591**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA - MG 18.650.952/0001-16 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO: 2020	

IDENTIFICAÇÃO DA CND		
Número: 00000560/2020	Emissão: 29/04/2020 00:00:00	Validade: 28/07/2020
Controle: A23002-109064-529901-010057-442A		
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE		
Código: 19659	Nome: KAYQUE JOSE KENTENICH DANTAS MENDES	
Insc. Mun.: 9822	CNPJ/CPF: 36.104.318/0001-60	IE/RG:
Endereço: RUA RAUL SOARES		
Bairro: CENTRO	Cidade: ESPINOSA/MG	CEP: 39510-000
CERTIDÃO		
Ressalvado a Fazenda Municipal, o direito de cobrar, quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta, certifico que em nome do requerente, não existe débito em aberto até a presente data referente ao(s) tributo(s): IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Dívida Ativa.		
FINALIDADE		
PARA FINS DIVERSOS		
ASSINATURA		
ESPINOSA, 29 de Abril de 2020		
 Funcionário(a) Responsável		
		

U-343

Síntese - Tecnologia e Informática Ltda. 04 de Junho

**KAYQUE JOSE
KENTENICH DANTAS
MENDES:139144246
64**

Assinado de forma digital por KAYQUE JOSE KENTENICH DANTAS MENDES:13914424664
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=17024763000175, cn=KAYQUE JOSE KENTENICH DANTAS MENDES:13914424664
Dados: 2020.07.01 12:59:15 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.104.318/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL KAYQUE JOSE KENTENICH DANTAS MENDES
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO SAUDE ESPINOSA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.50-2-00 - Planos de saúde
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R RAUL SOARES	NÚMERO 260	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 39.510-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESPINOSA	UF MG
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AQUINOCONTABILIDADE2019@HOTMAIL.COM	TELEFONE (38) 9914-3830
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/07/2020** às **10:35:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
10/07/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
08/10/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: KAYQUE JOSE KENTENICH DANTAS MENDES

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003709691.00-77

CNPJ/CPF: 36.104.318/0001-60

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA RAUL SOARES

NÚMERO: 260

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 39510000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ESPINOSA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

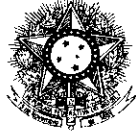
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000408422213



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAYQUE JOSE KENTENICH DANTAS MENDES

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 36.104.318/0001-60

Certidão nº: 8163611/2020

Expedição: 08/04/2020, às 11:36:06

Validade: 04/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KAYQUE JOSE KENTENICH DANTAS MENDES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.104.318/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ESPINOSA



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: KAYQUE JOSE KENTENICH DANTAS MENDES
CNPJ: 36.104.318/0001-60

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Junho de 2020 às 08:29

ESPINOSA, 12 de Junho de 2020 às 08:29

Código de Autenticação: 2006-1208-2934-0339-0832

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



NOME DO ESTABELECIMENTO: INSTITUTO SAÚDE

ENDEREÇO COMPLETO: DR°.RAUL SOARES Nº 260 CENTRO

TELEFONE: 38 99118-1367

RAZÃO SOCIAL: KAYQUE JOSE KENTENICH DANTAS MENDES

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0037096910077

CNPJ: 36.104.318/0001-60

ATIVIDADE: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS).

RESPONSÁVEL LEGAL: KAYQUE JOSE KENTENICH DANTAS MENDES-
(CPF: 139.144.246-64)

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANA CECÍLIA SILVEIRA LOURENÇO (CRF33907/MG)

DATA DA INSPEÇÃO: 29/05/2020

MOTIVO DA INSPEÇÃO: INSPEÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO, E FUNCIONAMENTO DE EMPRESA PARA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS),

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA: ANA PAULA OLIVA ALVES
(COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

Objetivo: Inspeção programada para liberação do Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo de aptidão para atividade de Distribuidora de Produtos Para Saúde (Correlatos).

Instrumentos(s) normativos(s) Lei Municipal nº1.354/2007 .

Introdução: Trata-se de uma distribuidora de produtos para saúde, que funciona de segunda a sexta, nos seguintes horários: 18:00hs às 22:00hs. Sob a responsabilidade de Ana Cecília Silveira Lourenço CRF33907/MG.

Itens Avaliados: Infra-estrutura física e matérias, Processos operacionais e equipamentos, Limpeza e Recursos humanos.

Relato da inspeção: trata ser de uma distribuidora de produtos para saúde (correlatos) que possui.

Infra-Estrutura física e materiais:

- Instalação física e equipamentos de forma a assegurar uma boa conservação dos produtos.



- Os funcionários capacitados para desenvolver as atividades inerentes ao estabelecimento.
- Comércio de produtos legalizados.

Processos operacionais e equipamentos:
Produtos estão bem acondicionados.

Conclusão: A empresa acima citada está apta à atividade de Distribuidora de Produtos Para Saúde (Correlatos), estando também autorizada a comercializar os referidos produtos, por estar de acordo com a legislação vigente.

<p style="text-align: center;">CIENTE EM</p> <p style="text-align: center;"><u>03/106/2020.</u></p> <p style="text-align: center;"><u>Mayque pro Kondrich Santos</u></p>	<p style="text-align: center;"><i>Ana Paula Alves</i> ANA PAULA OLIVA ALVES COORDENADORA VIGILANCIA SANITÁRIA</p>
---	--

EQUIPE DA VIGILANCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.

ESPINOSA-MG 29 DE MAIO DE 2020.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 36.104.318/0001-60

Razão Social: KAYQUE JOSE KENTENICH DANTAS MENDES

Endereço: R DR JOSE ESTEVES 43 / CENTRO / ESPINOSA / MG / 39510-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2020 a 03/08/2020

Certificação Número: 2020070505074987253208

Informação obtida em 15/07/2020 09:56:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ-MG



RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PROCESSO

O processo licitatório nº 94/2020, Dispensa de **Licitação** nº 52/2020, objetiva a Aquisição de Kit de Higiene Pessoal a ser utilizado em campanha de conscientização da prevenção do COVID-19, consoante requisição formulada pela Secretária Municipal de Assistência Social.

No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser dispensável a licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666, De 1993.

A Secretária, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do fornecedor e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos.

Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem **RATIFICAR** o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Saúde à pessoa jurídica **KAYQUE JOSÉ KENTENICH DANTAS MENDES** e em ato contínuo determino a **PUBLICAÇÃO** do extrato desta ratificação.

Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade.

Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.

Publique-se.

Jequitibá, 24 de Julho de 2020.


HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal





UF: MG
Município: JEQUITIBA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 7/07/2020
Folha: 1

PROCESSO LICITATÓRIO
HOMOLOGAÇÃO

Número: 000094	Data: 17/07/2020	Modalidade: 001 - Dispensa Art. 24	Sequencial: 000052		
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item					
Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA/HIGIÊNICO					
Comissão Licitação: 021 - COMISSÃO PERMANENTE DE					
Fornecedor: KAYQUE JOSE KENTENICH DANTAS MENDES					
Item	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Data Homologação
00001	FRASCO ALCOOL GEL 70% 50ML	1.000,0000	1,9500	1.950,0000	24/07/2020
00002	FRASCO SABONETE LIQUIDO 50ML	1.000,0000	1,9500	1.950,0000	24/07/2020
Total do Fornecedor KAYQUE JOSE KENTENICH DANTAS MENDES				3.900,0000	
TOTAL DO PROCESSO 000094 / 2020				3.900,0000	
TOTAL GERAL				3.900,0000	





UF: MG
Município: JEQUITIBA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 27/07/2020 09:46:06
Folha: 1

PROCESSO LICITATÓRIO
RELAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Número do Processo: 000094/2020 Modalidade: Dispensa Art. 24 Sequencial: 000052

Data: 17/07/2020 Inciso: IV Tipo Compra:

Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Comissão de Licitação: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Entrega: Abertura: Proposta:

Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA/HIGIÊNICO

Ficha: 00583
Órgão: 02
Unidade: 02.07
Sub-Unidade: 02.07.02
Funcional Programática: 08.244.0048.2072
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: 1.56.00
EXECUTIVO
SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL
FMAS -FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
AÇÕES DO PISO MINEIRO
Material de Consumo
Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS

Valor da Reserva: 1,00 Número da Reserva:

Observações:

Total da Reserva: 1,00





Comunicação Externa nº: 167/2020

De: Comissão Permanente de Licitações
Para: e-mail: amm@amm_mg.org.br
0xx (31) 2125-2400

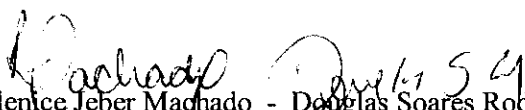
Prezados Senhores:

Visando atender a legislação vigente e tendo em vista a realização do Processo Licitatório abaixo descrito, vimos respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, para **AUTORIZAR** que seja efetuada a PUBLICAÇÃO do EXTRATO em anexo conforme relacionado abaixo:

Publicação 01 = www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Oportunamente comunicamos que a publicação acima solicitada é de grande necessidade, para atender à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,


Helenice Jeber Machado - Douglas Soares Rodrigues
Comissão Permanente de Licitações - CPL

TEXTO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993 torna público aos interessados em geral o processo abaixo descrito, do licitante proponente: Kayque José Kentenich Dantas Mendes (Instituto Saúde Espinosa), inscrita no CNPJ sob o nº: 36.104.318/0001-60, oriundo do Processo Licitatório nº 94/2020 – Dispensa nº 52/2020 – cujo objeto é a aquisição de Kit de Higiene Pessoal a serem utilizados na campanha de conscientização da prevenção e para atuação no combate ao Covid-19, em regime de urgência que serão usadas pelos profissionais de saúde em atendimento ao enfrentamento da Pandemia do Corona Virus – COVID – 19, conforme Decreto Municipal nº: 21/2020, no âmbito do município de Jequitibá / MG - Assinatura – 24/07/2020 – Valor total: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br – Douglas Soares Rodrigues – Helenice Jeber Machado – Comissão Permanente de Licitações.



SISTEMA GERENCIADOR
DE PUBLICAÇÕES LEGAIS



SIGPUB Seja bem-vindo **Helenice Jeber Machado**
Horário 11:30

Manutenção Diário

Enviar Arquivo

Matéria

Matérias Reprovadas

Publicar Matéria

Manutenção SIGPub

Órgão

Usuário SIGPub

[Início](#) [Visualizar](#)

DADOS DA MATÉRIA

Nome do Diário: Diário Oficial dos Municípios Mineiros
Data de Circulação: 05/08/2020
Órgão: COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
Tipo de Matéria: Demais Atos
Subtipo de Matéria: Demais atos de licitação
Número do ato: 167
Ano: 2020
Largura da Matéria: 9cm
Em Atualização: Milenna Hellen da Silva Lima
Publicado por: Helenice Jeber Machado
Data da publicação: 04/08/2020 11:30

Layout da Matéria:

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 94/2020 - DISPENSA Nº: 52/2020

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993 torna público aos interessados em geral o processo abaixo descrito, do licitante proponente: Kayque José Kantenich Dantas Mendes (Instituto Saúde Espinosa), inscrita no CNPJ sob o nº: 36.104.318/0001-60, oriundo do Processo Licitatório nº 94/2020 - Dispensa nº 52/2020 - cujo objeto é a aquisição de Kit de Higiene Pessoal a serem utilizados na campanha de conscientização da prevenção e para atuação no combate ao Covid-19, em regime de urgência que serão usadas pelos profissionais de saúde em atendimento ao enfrentamento da Pandemia do Corona Virus - COVID - 19, conforme Decreto Municipal nº: 21/2020, no âmbito do município de Jequitibá / MG - Assinatura - 24/07/2020 - Valor total: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 - www.jequitiba.mg.gov.br - Douglas Soares Rodrigues - Helenice Jeber Machado- Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:05659D95



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER JURÍDICO EM PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2020

REQUISITANTE: Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 94/2020

DISPENSA: Nº 52/2020

OBJETO: Aquisição de Kit de Higiene Pessoal a serem utilizados em campanha de conscientização da prevenção do COVID -19.

1

I – RELATO

A Comissão Permanente de Licitação remeteu o Processo Administrativo epigrafado, versando sobre licitação pública na modalidade *Dispensa*, cujo objeto é Aquisição de Kit de Higiene Pessoal a serem utilizados em campanha de conscientização da prevenção do COVID -19, para análise dos procedimentos adotados.

É o sucinto relato.

II – ASPECTOS LEGAIS

Salienta-se, que a análise se restringirá aos aspectos formais e jurídicos, sem qualquer valoração dos aspectos discricionários.

As contratações públicas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da impessoalidade, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988 e da Lei n.º 8.666/1993.

Excepcionalmente, diante de situações fáticas a administração pode não realizar o certame, como é o caso da DISPENSA, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso à licitação.

A presente dispensa de Licitação, com a contratação direta, tem previsão legal nos art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, que a propósito abaixo reproduzimos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Nossa riqueza é nossa gente,
JEQUITIBÁ
PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ademais, o processo licitatório em análise se fundamenta na Lei Federal nº 13.979/2020, a qual “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”.

A referida legislação no artigo 4º estabeleceu que as aquisições e contratações para o enfrentamento da pandemia é passível de dispensa de licitação:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Portanto, a modalidade adotada possui respaldo no ordenamento jurídico pátrio. Ressaltamos, que a situação de emergência em razão da pandemia foi decretada pelo Município por meio do Decreto nº 021 de 17 de março de 2020.

Entretanto, é indispensável à instrução com alguns documentos, nos termos do parágrafo único do artigo 26¹ da Lei 8.666/93:

- Requisição da despesa;
- Autorização para abertura do certame;
- Cotação de preços;
- Documentos de habilitação.

Verifica-se que o presente auto de processo encontra-se instruído com as peças indispensáveis.

III – CONCLUSÃO

Destarte, restritos aos aspectos jurídico-formais, e considerando os trabalhos da comissão permanente de licitação, opina-se pela inexistência de ilegalidade nos procedimentos adotados.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Jequitibá, 24 de julho de 2020.

Bruna Dezzirre da Silva Lucas Pereira
OAB/MG: 132.056

¹ Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.500, de 2017)

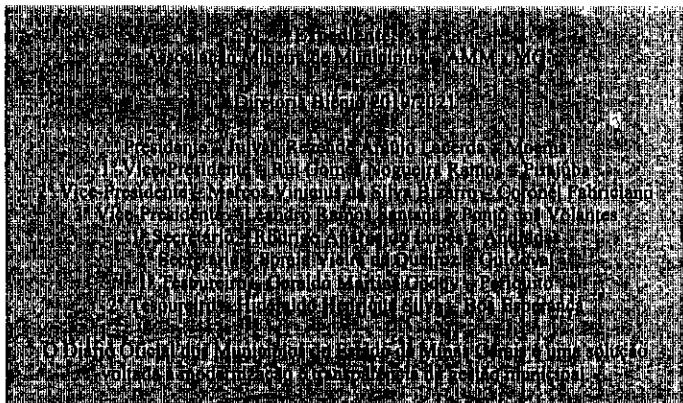
II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

(Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)





SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - AVISO DE PENALIDADE DECISÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2020

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, em cumprimento do princípio da publicidade, torna pública a decisão administrativa final irreversível, proferida no Processo Administrativo 001/2020, movido em desfavor de Felipe Sobreira Rodrigues ME (CNPJ 10.309.823/0001-57), em razão da prática de inexecução parcial do contrato, cometida no âmbito do Contrato 09/2019. A Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 01/2020, decidiu por aplicar, cumulativamente, as penas de multa (20% sobre o valor atualizado do Contrato), que totaliza R\$ 10.657,10 (dez mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dez centavos), e de suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano. Em cumprimento à ordem exarada, a empresa será igualmente inscrita no CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União.

Mais informações: cides@cides.com.br ou (34) 3213-2433.

Uberlândia/MG, 04 de agosto de 2020.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES

Publicado por:
Bianca Christianes Dias
Código Identificador:7F6FB360

SETOR DE LICITAÇÕES CISTM - AVISO DE LICITAÇÃO

CISTM – Aviso de Licitação. Processo 36/2020, Pregão Eletrônico 07/2020. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM torna público que fará realizar no dia 17/08/2020, às 13h30, o Pregão Eletrônico 07/2020 para a aquisição de materiais. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.cistm.com.br, através do link <http://www.cistm.com.br/wp-content/uploads/2020/08/10-Edital.pdf> ou pelo e-mail licitacao@cistm.com.br, cujo endereço eletrônico ficará disponível também para mais informações.

Uberlândia, 04 de agosto de 2020.

DÁRIO BORGES DE REZENDE

Presidente do CISTM.

Publicado por:
Eronidina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:092CC5A9



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA HOMOLOGAÇÃO DISPENSA - AQUISIÇÃO DE WEB CAM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2020

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 03/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2020.

OBJETO: Aquisição de WEB CAM para gravação das reuniões da Câmara Municipal de Guaraciaba-MG.

CONTRATANTE: Câmara Municipal De Guaraciaba. CNPJ: 26.151.795/0001-22

CONTRATADA: AUGÉ INFORMATICA inscrita no CNPJ sob o nº 02.135.617/0001-40

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba resolve HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe.

Guaraciaba, 31 de julho de 2020.

ROBERTO DE SOUZA CASTRO

Presidente Câmara Municipal de Guaraciaba

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:6B2DDDA9



MESA DIRETORA PORTARIA N.º 20, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

INCLUI DISPOSITIVOS NA PORTARIA N. 11, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

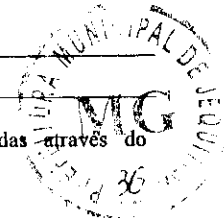
CONSIDERANDO a necessidade de se adotar novas medidas complementares às já adotadas através da Portaria n.º 07, de 17 de março de 2020, Portaria n.º 09, de 23 de março de 2020, e Portaria n.º 11, de 29 de abril de 2020, para prevenção ao contágio, enfrentamento e contingenciamento da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem adotar todas as medidas necessárias e cabíveis, dentro do âmbito de sua competência administrativa, para evitar a proliferação da aludida doença;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde do COVID-19 como pandemia;

CONSIDERANDO que a pandemia causada pelo COVID-19 continua em escala crescente de contágio no país;

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Daniel Pereira do Couto, no exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 38, incisos II, XII, XXIV, alínea "c" da



O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993 torna público aos interessados em geral o processo abaixo descrito, do licitante proponente: CRLAB Artigos para Laboratórios Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº: 33.860.655/0001-99, oriundo do Processo Licitatório nº 93/2020 – Dispensa nº 51/2020 – cujo objeto é a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atuação no combate ao Covid-19, em regime de urgência que serão usadas pelos profissionais de saúde em atendimento ao enfrentamento da Pandemia do Corona Virus – COVID – 19, conforme Decreto Municipal nº: 21/2020, no âmbito do município de Jequitibá / MG - Assinatura – 17/07/2020 – Valor total: R\$ 2.625,00 (Dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:993F8F04

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 94/2020 - DISPENSA Nº:
52/2020

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993 torna público aos interessados em geral o processo abaixo descrito, do licitante proponente: Kayque José Kentenich Dantas Mendes (Instituto Saúde Espinosa), inscrita no CNPJ sob o nº: 36.104.318/0001-60, oriundo do Processo Licitatório nº 94/2020 – Dispensa nº 52/2020 – cujo objeto é a aquisição de Kit de Higiene Pessoal a serem utilizados na campanha de conscientização da prevenção e para atuação no combate ao Covid-19, em regime de urgência que serão usadas pelos profissionais de saúde em atendimento ao enfrentamento da Pandemia do Corona Virus – COVID – 19, conforme Decreto Municipal nº: 21/2020, no âmbito do município de Jequitibá / MG - Assinatura – 24/07/2020 – Valor total: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:05659D95

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 95/2020 - DISPENSA Nº:
53/2020

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993 torna público aos interessados em geral o processo abaixo descrito, do licitante proponente: J.G. Gráfica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº: 01.320288/0001-44, oriundo do Processo Licitatório nº 95/2020 – Dispensa nº 53/2020 – cujo objeto é a contratação de serviços gráficos de informativos a serem utilizados na campanha de conscientização da prevenção e para atuação no combate ao Covid-19, em regime de urgência que serão usadas pelos profissionais de saúde em atendimento ao enfrentamento da Pandemia do Corona Virus – COVID – 19, conforme Decreto Municipal nº: 21/2020, no âmbito do município de Jequitibá / MG - Assinatura – 24/07/2020 – Valor total: R\$ 2.289,60 (Dois mil, duzentos e oitenta e nove reais, sessenta centavos). Os autos se encontram com vista franqueada aos

interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:CA06F71C

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 99/2020 - DISPENSA Nº:
54/2020

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993 torna público aos interessados em geral o processo abaixo descrito, do licitante proponente: GM Comunicação e Marketing Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº: 30.594.831/0001-08, oriundo do Processo Licitatório nº 99/2020 – Dispensa nº 54/2020 – cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de faixas informativas a serem utilizadas na campanha de conscientização da prevenção e para atuação no combate ao Covid-19, em regime de urgência que serão usadas pelos profissionais de saúde em atendimento ao enfrentamento da Pandemia do Corona Virus – COVID – 19, conforme Decreto Municipal nº: 21/2020, no âmbito do município de Jequitibá / MG - Assinatura – 24/07/2020 – Valor total: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:1ABF1B1C

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 115 DE 31 DE JULHO DE 2020.

PORTARIA Nº 115 DE 31 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA ESTABILIDADE FUNCIONAL AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 028/2005 (Estatuto dos Servidores do Município) e o Regulamento do Estágio Probatório, Decreto Nº 038/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida estabilidade funcional ao (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) que foi aprovado (a) no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o Parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, nomeado (a) através da portaria 059/2018:

NOME	CARGO
MARIA IZABEL DE PAULA SALES	TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jequitibá, 31 de Julho de 2020.